MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 194/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 403/2002 do CEPE e o Parecer Nº 24/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 195/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008544/2002 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 403/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 24/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural – Área de Concentração: "DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DO AGRONEGÓCIO", a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, devendo o mesmo iniciar-se somente após aprovação e recomendação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008544/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.